



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2022.0425.006/2022 – SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira, casado, Cirurgião - Dentista, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias nº 26 - Bairro: Centro - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 036193062008-4 SSP/MA e CPF no. 045.238.933-06, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **Wagno Lael Borges Moura**, brasileiro, residente e domiciliado na Trav. Manoel Bernadino nº 71, Bairro Centro, Dom Pedro/MA, CEP: 65765-000, portador do RG nº 81073297-1 SSP/MA e CPF nº. 856.495.973-91, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 28 de abril de 2021, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela proprietária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 28 de abril de 2022 e término em 28 de abril de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 10 00 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0056 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis 8.245/91 e 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Dom Pedro- MA, 27 de Abril de 2022.

Pelo LOCATÁRIO:


ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo LOCADOR:


WAGNO LAEL BORGES MOURA
PROPRIETÁRIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221218589	NOME WAGNO LAEL BORGES MOURA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 810732971 GEJUSPC MA		
	CPF 856.495.973-91	DATA NASCIMENTO 22/04/1979	
	FILIAÇÃO ANTONIO DA SILVA MOURA ANTONIA BORGES MOURA		
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AD	
	Nº REGISTRO 00463473123	VALIDADE 06/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 08/12/1998
	OBSERVAÇÕES EAR;		
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Wagner Lael Borges Moura</i>		
	LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 10/08/2021	
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Procedente Sérgio Luiz de Oliveira Diretor Geral - Defesa / MA</i>		02819304014 MA045088659
MARANHÃO			

PROIBIDO PLASTIFICAR

2221218589



2.000

REFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE DOM PEDRO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO
DISTRITO DE S E D E

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
TABELIÃO

Escritura de REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO Nº 1-2.456, FLS.
56 DO LIVRO Nº 2-Q DE REGISTRO GERAL.

Outorgantes WAGNO LEAL BORGES MOURA

Outorgados

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
CGC. 06.914.931/0001-81
Antonio Fernandes Rocha Filho
Escrivão
Nelson Lopes Rocha
Escrevente Juramentado Substituto

Data DOM PEDRO-MA., 24 DE JANEIRO DE 2.000

Valor 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE DOM PEDRO

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

ESCRIVÃO

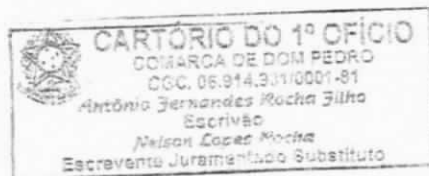
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. Nº 06.914.931/0001-81

Registro de Imóveis, Registro Geral de Hipotecas e Penhor,
Escrituras Públicas, Procuраções Públicas, Registro
de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Registros Diversos, Protestos de Letras
e Registro de Firmas.



PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA.
Certifico que a presente copia
confere com o original.
Ass. _____



CERTIDÃO



Certifico a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, verifiquei constar no livro nº 2-Q de REGISTRO GERAL, às fls. 56 a MATRICULA sob o nº de ordem 2.456 e o REGISTRO nº 1-2.456, feitos aos 24 de janeiro de 2.000, referentes a aquisição de: Uma casa construída de tijolos, tecto de madeiras serradas, coberta de telhas cerâmicas, rebocada e pintada, 1 (um) portão de ferro de frente, 1 (uma) divisão, 2 (duas) portas internas, piso e calçada de cimento, instalação elétrica e sanitária, medindo 5,40 metros de frente e fundos, por 7,00 metros nas laterais, com uma área construída de 37,80m² (trinta e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), com o respectivo quintal cercado de faxina e composto de arvores frutíferas, situados em terrenos foreiros ao Município, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Avenida Gonçalves Dias, nº 237-A, medindo 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros); lateral direita, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades da Sra. Leidna Borges Moura Santos, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); lateral esquerda, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades do Sra. Leila Borges Moura, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); e aos fundos, confrontando-se com propriedades do Sr. Francisco Titico, medindo 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros), encerrando uma área de 345,60m² (trezentos quarenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros quadrados). NO QUAL FIGURA COMO ADQUIRENTE: **WAGNO LEAL BORGES MOURA, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do C.P.F. nº 856.495.973-91 e da Carteira de Identidade nº 81073297-1-SSP/MA, residente e domiciliado na Travessa do Bananal, nº 146, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado; e, COMO TRANSMITENTE: A Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA., com sede na Praça Teixeira de Freitas, s/nº, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 06.137.293/0001-30; CONFORME Termo de Aforamento de nº 785/72, fls. 87 e verso do livro nº 11; TENDO COMO VALOR DO CONTRATO: R\$-5.000,00 (cinco mil reais); não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Escrivão do 1º Ofício, o datilografei, certifiquei, dato e assino.**

Dom Pedro (MA)., 24 de janeiro de 2.000

PROCOLO
Nº 4752 Fls. 137
do Livro Nº 1 - A de Protocolo
Dom Pedro (MA) 28/1/2000
Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial do Registro

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Oficial do Registro de Imóveis



Ilmo. Senhor:
Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Dom Pedro – Maranhão

PREFEITURA MUN DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original
Ass.

WAGNO LEAL BORGES MOURA, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do C.P.F. nº 856.495.973-91 e da Carteira de Identidade nº 81073297-1-SSP/MA., residente e domiciliado na Travessa do Bananal, nº 146, nesta cidade de Dom Pedro, deste Estado; vem junto a V. Sa., nos termos da Lei nº 6.015, artigo 227, de 31-12-1.973, requerer que se digne transcrever para o livro nº 2-Q de Registro Geral, o imóvel a seguir descrito: Uma casa construída de tijolos, tecto de madeiras serradas, coberta de telhas cerâmicas, rebocado e pintado, 1 (um) portão de ferro na frente, 1 (uma) divisão, 2 (duas) portas internas, piso e calçada de cimento, instalação elétrica e sanitária, medindo 5,40 metros de frente e fundos, por 7,00 metros nas laterais, com uma área construída de 37,80m² (trinta e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), com o respectivo quintal cercado de faxina e composto de árvores frutíferas, situados em terrenos foreiros ao Município pelo processo nº 785/72, fls. 87 e verso, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Avenida Gonçalves Dias, medindo 5,40m (cinco metros e quarenta metros); lateral direita, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades do Sra. Leidna Borges Moura Santos, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); lateral esquerda, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades da Sra. Leila Borges Moura, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); e aos fundos, confrontando-se com propriedades da Sra. Francisco Titico, medindo 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros), encerrando uma área de 345,60m² (trezentos quarenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros quadrados). O dito imóvel foi avaliado pelo valor de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais).

Neste Termos
P. Deferimento
Dom Pedro, 24 de janeiro de 2.000

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que o Presente Título
foi Registrado hoje sob o nº 1-2-456
às fls. 56
do livro nº 2-Q do Registro Geral
na Matricula 2.450. Dou fé,
Dom Pedro, 24 de 01 de 2000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
CGC. 06.914.931/0001-81
Antônio Fernandes Rocha Filho
Escrivão
Wilson Lopes Rocha
Escrivente Juramentado Substituto